



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA -- ES

DECRETO Nº 105/2021

### “AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 003502/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Permitir o uso das dependências da “Praça Antides Faria” pelo Igreja Pentecostal Só Jesus Salva – para realização de culto religioso, no dia 04 de dezembro de 2021, com início às 18 hrs.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (25/11/2021).**

  
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17h00m do dia 25/11/2021.

  
Breno Vinícius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete